



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO FELIPE FRANCISCHINI - UNIÃO BRASIL/PR

COMISSÃO DO TRABALHO

PROJETO DE LEI Nº 733, DE 2025

Apresentação: 22/04/2025 19:44:41.340 - CTRAB
EMC 194/2025 CTRAB => PL 733/2025
EMC n.194/2025

Dispõe sobre o Sistema Portuário Brasileiro, regula a exploração dos portos, as atividades de operação portuária, o trabalho portuário e dá outras providências.

EMENDA /2025

Dê-se a seguinte redação ao caput do art. 106, incluindo-se um parágrafo único, do Projeto de Lei 733/2025:

“Art. 106. É facultada aos titulares portos privados a contratação trabalhadora portuária, com vínculo empregatício a prazo indeterminado, observado o disposto em instrumento coletivo de trabalho firmado com sindicatos de portuários que representam categoria profissional diferenciada.

Paragrafo único. Os portos privados também poderão utilizar trabalhador portuários avulsos, com a intermediação de OGMO com competência sobre o local da referida instalação portuária, obedecendo à negociação coletiva de trabalho.”

Sala das Sessões, abril de 2025.

Deputado **FELIPE FRANCISCHINI**
UNIÃO BRASIL



Câmara dos Deputados | Anexo III – Gabinete 265 | CEP 70160-900 Brasília-DF
Tel (61) 3215-2265 | dep.felipefrancischini@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD256642817200>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Felipe Francischini



* C D 2 5 6 6 4 2 2 8 1 7 2 0 0 *